



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 44, de 4 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, em seu art. 37, V, que estabelece a observância de nomeações de servidores efetivos para cargos comissionados, e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos em comissão, da estrutura desta Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO:
Amanda Abelina Neris Porto	Diretora Departamento de Atenção Básica à Saúde	CC-3
Eliene Benevides Pereira Leal	Diretora Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Junior	
Gisele de Barros Silva Magalhães	Coordenadora de Projetos	CC-5
Ivanete Andrade Nascimento	Diretora do Centro Educacional Dom José Pedro Costa	
Jackson Elizeu de Oliveira	Diretor Divisão de Marcação e Controle de Swrviços de Saúde	CC-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA. Em 4 de dezembro de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito Municipal